



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 125/2007.

EMENTA: Aprova Projeto de Extensão intitulado: “AÇÕES INTEGRADAS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL DA COMUNIDADE DO SÍTIO MOCHILA”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns, desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 37/2007 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de fevereiro de 2007, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0014963/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “AÇÕES INTEGRADAS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL DA COMUNIDADE DO SÍTIO MOCHILA”, realizado no período de 01 de outubro de 2006 a 01 de outubro 2007, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 27917, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns, desta Universidade, tendo como Coordenador o Professor EPAMINONDAS LUIZ BORGES FILHO, cujo objetivo é melhorar a renda e a qualidade de vida dos moradores do Sítio Mochila, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de fevereiro de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral